

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 040/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao “*Apoio a montagem e manutenção de laboratórios de ensino de graduação da UnB*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 040/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio a montagem e manutenção de laboratórios de ensino de graduação da UnB*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 040/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 39.559.831/0001-33**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **C DO VALE LOPES (PREMIER)** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)** inscrita sob o **CNPJ nº 42.438.841/0001-25**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36** e a empresa **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
C DO VALE LOPES (PREMIER)	01	1	R\$ 92.500,00
	02	1	R\$ 49.800,00
	03	1	R\$ 4.900,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	1	-
	02	1	R\$ 27.641,87
	03	1	R\$ 14.273,76
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	1	R\$ 76.948,33
	02	1	R\$ 46.740,00
	03	1	R\$ 2.855,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – EPP	01	1	R\$ 40.850,00
	02	1	R\$ 48.990,00
	03	1	R\$ 3.190,00
LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	01	1	R\$ 94.490,00
	02	1	R\$ 42.870,00
	03	1	-
CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	01	1	-
	02	1	R\$ 47.970,00
	03	1	R\$ 3.884,00
CAIO SOUZA BARROS (CS TECNOLOGIA)	01	1	R\$ 85.900,00
	02	1	-
	03	1	-
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	1	R\$ 79.998,00
	02	1	R\$ 51.900,00
	03	1	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA – EPP** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, no entanto, ao realizar a análise técnica da proposta de preços, verificou-se que o equipamento ofertado está em desacordo com o solicitado em Edital, portanto, a proposta foi **DESCLASSIFICADA** para o item em questão.

Na sequência, após a análise técnica pela Coordenação do Projeto verificou que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o segundo **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01** e apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 03**, sendo assim, foi **CLASSIFICADA** para os **ITENS 01 e 03**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os **ITENS 01 e 03**.

Dando continuidade, após a análise técnica pela Coordenação do Projeto verificou que a empresa **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 02**, portanto, foi **CLASSIFICADA** para o **ITEM 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **ITEM 02**.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

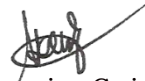
Brasília, 21 de maio de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão